

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 256/2017

Designa os membros do Conselho Municipal de Turismo de Umuarama – COMTUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.827, de 04 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 4.193, de 7 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a indicação dos órgãos públicos;

CONSIDERANDO a indicação das instituições que compõe a sociedade civil, previstas na Lei Municipal nº 4.193, de 7 de junho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Designar, para integrar o Conselho Municipal de Turismo de Umuarama – COMTUR, por mandato de dois anos, a partir de 19 de setembro de 2017, as pessoas abaixo indicadas:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representante do setor da Cultura

Titular: Anderson Arilson de Freitas
Suplente: Tatiana Cecilia Biaca

Representante do setor de Obras, Planejamento e Projetos Técnicos

Titular: André Luiz Biancardine de França
Suplente: Lorrán Felipe Miranda

Representante do setor de Esporte e Lazer

Titular: Anderson Alonso
Suplente: Jefersson Gabriel Alves Ferreira

Representante do setor de Indústria, Comércio e Turismo

Titular: Douglas Antonio Báculo
Suplente: Paulo Leon Baraniuk

Representante do setor de Serviços Públicos

Titular: Gabriela Garcia Paixão
Suplente: Valdinei Godois Eleotério

Representante do setor de Fazenda do Município

Titular: Everaldo Marcos Navarro
Suplente: Gislaine Alves Vieira

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE
FL.02

DECRETO Nº 256/2017

Representante da Procuradoria de Assuntos Jurídicos do Município

Titular: Carla Phâmela Balbino Favaro

Suplente: Nivia de Souza Torrezan

Representante do Poder Legislativo Municipal

Titular: Marcio Talles Pereira

Suplente: Luciana dos Santos

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante do Ramo de Hotelaria

Titular: Viviany Franciny Braga Roder

Suplente: Gabriel Fernandes

Representante do Ramo Empresarial de Gastronomia

Titular: Marcelo Cesar Piffer

Suplente: Rafael Leandro Carnaval Pereira

Transporte **Representante do Ramo Empresarial das Agências de Turismo e**

Titular: Willian Molinari

Suplente: Flávio Guerra

Representante do ramo empresarial de centro de eventos

Titular: Marco Aurélio Jorge Pellarigo

Suplente: Neide Aparecida Vieira

Umuarama – ACIU **Representante da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de**

Titular: Sabrina Rocha Martins

Suplente: João Vitor Ribeiro Semensato

Representante do Sindicato Rural de Umuarama

Titular: Fernanda Almeida Costa

Suplente: Mario Aluizio Zafanelli

de Umuarama – SETHOSU **Representante do Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade**

Titular: Jesuino Pereira de Oliveira

Suplente: Antonio Raimundo de Oliveira Neto

Empresas – SEBRAE **Representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas**

Titular: Adriano Pereira da Silva

Suplente: Leticia Rodrigues Albuquerque

Representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC

Titular: Meire Helen da Silva

Suplente: Lilian Galeno de Aguiar Aquino

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 256/2017

FL.03

Representante do Serviço Social do Comércio – SESC

Titular: Rodrigo Ferrer Ricas
Suplente: Paulo Rodrigo Jacob

Representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI

Titular: Juliano Delecrod
Suplente: Angélica Jeniffer Caetano

Representante do Serviço Social da Indústria – SESI

Titular: Sergio Luiz Colanzi
Suplente: Rafael Catharini

Representante da Sociedade Rural de Umuarama

Titular: Edson Assis Bastos Junior
Suplente: Edson Roberto Peixoto

Representante da Associação dos Artesãos de Umuarama

Titular: Maria Angelina Santos Ramos
Suplente: Hélina Dartiballi Ferreira

Representante do Sindicato do Comércio Varejista de Umuarama e região

Titular: Silas Marcos Alves
Suplente: Edgardo Ruben Rodriguez Veloso

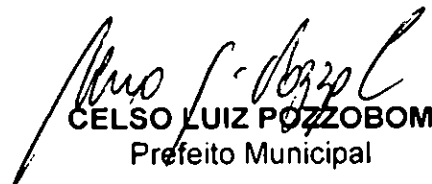
Representante do Conselho de Desenvolvimento de Umuarama – CDU

Titular: Rômulo Jonas Rauen
Suplente: José Celso Zolim

Art. 2º Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelo Conselho Municipal de Turismo de Umuarama, sem ônus para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / Novembro / 2017
DE Nº 11.122
UMUARAMA 21 / 11 / 2017
J. P. Romão
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS